



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 35 de 03 de novembro de 2015

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre torna pública a abertura das inscrições de Propostas para o Programa de Monitoria Voluntária para o primeiro e segundo semestres de 2016, **exclusivamente para Docentes**, conforme Regulamento do Programa da Monitoria, instituído pela Lei nº 5.540/68 e complementada pela Lei nº 85.862/81:

1 – DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS:

1.1 Forma de inscrição: A solicitação deverá ser realizada mediante o preenchimento do Plano Departamental de Monitoria, disponível em: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>

1.2 Período de inscrição das Propostas pelos Docentes: 03 a 06 de novembro de 2015.

1.3 Local de inscrição: O Docente deverá entregar no Derca o Plano Departamental de Monitoria com o nome da disciplina ofertada, conforme o Plano de Ensino, assinado pelo (a) Chefe de Departamento, obrigatoriamente.

- 1) **1.4 Público-Alvo:** Monitores voluntários para as disciplinas da 1ª, 2ª, 3ª séries dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fonoaudiologia e Nutrição, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries dos Cursos de Biomedicina Noturno, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Psicologia, 1ª, 2ª e 3ª séries dos Cursos de Física Médica, Gastronomia, Gestão em Saúde, Toxicologia Analítica e Alimentos, e 1ª e 2ª séries do Curso de Informática Biomédica.

Parágrafo único: Para o Curso de Medicina, no campo de Requisitos deverá constar a informação de que alunos do 5º e 6º ano são **impossibilitados** de atuarem como monitores, conforme Manual do Internato, página 21.

2 - DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 A seleção ocorrerá por comissão devidamente constituída para esta finalidade.

2.2 As inscrições dos estudantes serão realizadas, **exclusivamente**, via internet no período de **16 a 20 de novembro de 2015.**

2.3 As **Provas de seleção** deverão ocorrer, **obrigatoriamente**, no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2015.

2.4 As **Atas de Seleção** devem ser entregues ao DERCA até o dia 04 de dezembro de 2015 juntamente com o **Plano de atividades do (s) Monitor (es).**

2.5 Os candidatos receberão uma nota pelo desempenho na **prova teórica ou teórico-prática**, bem como na **entrevista**, com observância da escala de **zero a dez;**

2.6 Será considerado habilitado o candidato que obtiver média aritmética global igual ou superior a **sete**, e que não tenha obtido nota inferior a sete em nenhuma das etapas do processo seletivo;

3- DO RESULTADO:

3.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2015** e a assinatura dos Termos de Compromisso, ocorrerá no período de **22 a 26 de fevereiro de 2016.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O resultado do processo seletivo deverá ser enviado ao DERCA por meio de ATA preenchida por comissão devidamente constituída.

4.2 Observar a grafia correta do nome da disciplina ofertada, conforme o plano de ensino.

4.3 Encerrado o Programa de Monitoria, o professor orientador deverá apresentar, obrigatoriamente, o Relatório Final de Professor Orientador para a comprovação de efetividade do monitor, bem como este deverá apresentar o Relatório Final do Monitor.

Maria Terezinha Antunes
Pró-Reitora de Graduação